



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0104/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 19 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 19 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08 às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://bll.org.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br>.

Frei Martinho - PB, 02 de Setembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00034/2022**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA DE FREI MARTINHO/PB, A REALIZAR-SE DO DIA 02 AO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, EM ESPAÇO PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS EIRELI - R\$ 33.006,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA DE FREI MARTINHO/PB, A REALIZAR-SE DO DIA 02 AO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, EM ESPAÇO PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 11.00 SEC DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.2005.2059 - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 01/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00095/2022 - 02.09.22 - M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS EIRELI - R\$ 33.006,00.

Frei Martinho - PB, 02 de Setembro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

Altera a redação do artigo 7º da Lei 408 de 29 de junho de 2022 que dispõe sobre o rateio dos recursos do FUNDEF e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Altera a redação do artigo 7º da Lei 408 de 29 de junho de 2022, que passa a conter a seguinte redação.

Art. 7º (...) Fica aberto crédito especial no orçamento municipal de 2022 no importe de R\$ 46.674,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais), para fazer frente ao valor recebido e as despesas previstas nesta lei.

2.06 Secretaria de Educação

12.361.2004.2066	Conceder abono salarial a prof. magistério – ação fundef	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
319092.01	Despesas de Exercícios anteriores	25.854,00
319013.01	Obrigações Patronais	286,00
319113.02	Obrigações Patronais	20.534,00
	Total	46.674,00

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho, 02 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional